

EXTRATO DA PORTARIA Nº 456/2018/GP/DETRAN

Extrato da Portaria nº 456/2018/GP/DETRAN, por meio da qual instaura-se PROCESSO ADMINISTRATIVO, com fulcro no artigo 4º do Decreto Estadual nº 522/2016, em desfavor da empresa ECOLÓGICA SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº.05.517.625/0001-49, com sede na Av. Professor Ranulfo Paes de Barros, nº 133, Bairro Verdão, Cuiabá/MT, CEP: 78030-265, designando os servidores Leandro Bernardino de Santana Alves e Felipe Santiago, sob a presidência do primeiro, com intuito de apurar eventuais irregularidades descritas no processo sob o protocolo nº 31091/2016 e apensos, observando-se a aplicação dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, na forma em que dispõe o Decreto Estadual nº 522/2016, e caso comprovado, a empresa supracitada poderá incorrer nas penalidades descritas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93 e artigos 137 e 138, ambos do Decreto Estadual nº 7.217/06. Cuiabá-MT, 13 de julho de 2018. JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO (Presidente Interino do Departamento Estadual de Trânsito).

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente Interino do DETRAN/MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: eafb8fe9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar